



RETIFICAÇÃO 02 DO AVISO DE SELEÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 -TJCE

No item **1.3.** Onde se lê: “Prazo de validade do processo seletivo de 02(dois) anos.”

Leia-se: Prazo de validade do processo seletivo, será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano, conforme determinação do TJCE.

MANTÉM-SE INALTERADOS OS OUTROS ITENS.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015

Comissão de Seleção da Área de Estágio e Novos Talentos do IEL/CE